



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 762/2013	
DATA	02 OUT. 2013
HORAS	08:52
<i>Ricardo Barbosa</i> Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 184/2013,

DE 1 DE OUTUBRO DE 2013.

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Obrigatoriedade do teste do coraçãozinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 06/11/2013

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **disposição da obrigatoriedade da realização do exame de oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A descoberta precoce de problemas cardíacos congênitos é muito importante para a realização de cirurgias rápidas e precisas. E graças ao teste coraçãozinho que descobre se o recém-nascido tem algum problema cardíaco, isso pode ser feito.

Trata-se, na verdade, de uma pulseira que mede a concentração de oxigênio no sangue e que detecta problemas no coração antes mesmo de aparecerem sintomas. O lado bom: leva menos de 5 minutos. Geralmente, um a cada 130 bebês pode apresentar alterações cardíacas congênitas, como buracos entre as câmaras do coração e defeitos na válvula cardíaca.

No Brasil, esse teste ainda é pouco difundido, mas não deixa de ser menos importante, visto que sem ele o bebê pode receber alta sem que as anomalias congênitas do coração fossem encontradas, o que poderia agravar sem auxílio médico.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo ao 1 dia do mês de Outubro de 2013.

Dr. Macedo
Vereador - PMDB